

## PROJETO DE MONITORIA - 2020

### Faculdades Batista do Paraná – FABAPAR

#### 1. JUSTIFICATIVA

A proposta do projeto é formar uma rede colaborativa que promova o saber por meio da troca, da ajuda. Buscando o resultado de o aluno colocar em prática o saber, promovendo a ação de compartilhar o seu conhecimento com o outro. O processo de aprendizagem colaborativa oportuniza a prática de conteúdos teóricos, permitindo ao aprendente, durante o período de seu curso, ter experiências e ser acompanhado pela Instituição de Ensino Superior (IES) em seus desafios no período da monitoria. Outro fator de grande importância é o despertar do aprendente a respeito do papel de cada indivíduo em relação a responsabilidade de ajudar o outro e também na transformação da sociedade.

A maturidade nos relacionamentos é uma das grandes vantagens na monitoria. A cooperação entre os envolvidos no processo de monitoria traz harmonia na comunidade acadêmica. A monitoria possibilita elevar o grau de ensino, o aprofundamento da pesquisa, incentiva a continuidade da busca ao saber e conseqüentemente a redução da evasão.

#### 2. OBJETIVOS

##### 2.1. Geral

Permitir ao aluno por meio do projeto de monitoria a experiência da prática pedagógica.

Cooperar para aperfeiçoamento do aprendizado, por meio da relação interpessoal com os demais alunos, estabelecendo uma maior integração e troca de experiências.

Promover caminhos para o desenvolvimento de novas práticas e técnicas aplicáveis ao curso de graduação que venham a contribuir para a melhoria do ensino superior.

##### 2.2. Específicos

Permitir ao aluno a oportunidade de fortalecer seus conhecimentos por meio do projeto de monitoria.

Acompanhar e participar das atividades estabelecidas no cronograma da IES.

Ampliar a participação de alunos de graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica da faculdade, oportunizando maneiras de acompanhar alunos que apresentem dificuldades.

### **3. METODOLOGIA**

Agendamento de reuniões entre professor, coordenação e monitor para alinhamentos das atividades a serem desenvolvidas nas aulas futuras; elaboração de calendário para melhor desenvolvimento das atividades, tais como: atividades em sala, preenchimentos de relatórios, gravar aulas, auxiliar alunos nas atividades semanais, reforçar divulgação de avisos e datas de provas.

### **4. Responsabilidades**

#### **4.1. Dos Professores**

- I. Ter boa socialização, levar os alunos à reflexão e análise das atividades desenvolvidas em sala.
- II. Orientar o monitor sobre as atividades propostas.

#### **4.2. Da Coordenação**

- I. Orientar o monitor quanto às suas responsabilidades.
- II. Capacitar o monitor no uso de metodologia de ensino e das tecnologias adequadas à sua atuação nas atividades propostas.
- III. Avaliar continuamente o desempenho do monitor, a partir dos critérios e formas estabelecidos no Projeto de Monitoria.
- IV. Identificar eventuais falhas na execução do Projeto de Monitoria e propor mudanças.
- V. Envolver o aluno monitor na elaboração e aplicação de atividades que possam auxiliar os professores e alunos na sala de aula presencial ou na modalidade remota.

#### **4.3. Do Monitor**

- I. Exercer as atividades solicitadas junto aos docentes nas disciplinas e eventos de sua turma.
- II. Acompanhar todas as atividades desenvolvidas em sala de aula (presencial e remota).
- III. Auxiliar na análise / orientação de atividades em sala, bem como no plantão de dúvidas, desde que ocorram em seu horário de desenvolvimento da monitoria.
- IV. Cumprir os horários previamente estabelecidos para o desenvolvimento e participação nas atividades propostas.

#### **4.4 Da FABAPAR**

- I. Oportunizar ao aluno a experiência de acompanhar as atividades docentes.
- II. Fiscalizar as atividades de monitoria.

- III. Concessão de bolsas com desconto para os monitores e suplentes dos monitores.
- IV. Promover a substituição em ou até 20 (vinte) dias, informando ao professor e cadastrando novo bolsista junto à gerência e direção, caso haja desligamento ou desistência do monitor.
- V. Certificar o monitor que cumprir todos os requisitos e que tiver aprovação dos relatórios finais pela coordenação.

## 5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

As atividades a serem desenvolvidas pelo aluno-monitor terão um prazo definido constante do calendário acadêmico e na proposta do plano de ensino previamente estabelecido pelo professor responsável.

## 6. RECURSOS NECESSÁRIOS

- I. Sala para orientação (pode ser a mesma utilizada em aula ou ferramenta Zoom).
- II. Computador.
- III. Acesso ao conteúdo programático da disciplina.
- IV. Velocidade mínima de internet.
- V. Requisitos técnicos.

## 7. APTIDÕES NECESSÁRIAS DO MONITOR

- I. Conhecimento de estrutura e cronograma da disciplina.
- II. Justificativa do interesse para o exercício da atividade de monitoria.
- III. Paciência.
- IV. Desejo de colaborar.

### 7.1. Do Exercício da Monitoria

- I. Registro das atividades desenvolvidas.
- II. Assiduidade e pontualidade no desempenho de tarefas planejadas.
- III. Compromisso com a instituição e com o desempenho das atividades, sendo sua obrigação informar eventual ausência necessária com **24 horas de antecedência** e apresentar justificativa. Somente serão toleradas 02 (duas) faltas sem justificativa ou 04 (quatro) faltas com justificativa por semestre, sob pena de perda de sua vaga.
- IV. Sinergia na relação aluno / monitor / professor.
- V. Disponibilidade de 12 horas semanais (apresentar cronograma).

## 8. Da seleção de Monitores

8.1. Para a seleção dos alunos monitores, haverá análise dos candidatos por meio de uma comissão própria, composta por: um representante do corpo docente, um representante da administração da FABAPAR e um representante da CPA.

8.2. É vedada a participação de colaboradores da FABAPAR, sejam funcionários ou estagiários.

8.3. Serão observados, como critérios de seleção, os seguintes:

- I. análise do desempenho do estudante na disciplina objeto da Monitoria (ou disciplina com ementa equivalente);
- II. entrevista conduzida por um membro da comissão;
- III. havendo empate, será adotado o critério da maior idade.

8.4. Será elaborado e divulgado pela Coordenação do Curso um edital com:

- I. Disciplinas disponíveis para Monitoria.
- II. Número de vagas para cada disciplina.
- III. Período, horário e local para inscrição de candidatos.
- IV. Divulgação dos requisitos mínimos para participação, critérios exigidos e forma de seleção.